



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 23 de setembro de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 200, de 23 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **JUCIANA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, com matrícula 20347, para tratar de interesses particulares por até 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 23 de setembro de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito